

COPIA



L E I N.º 659

NESTOR DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

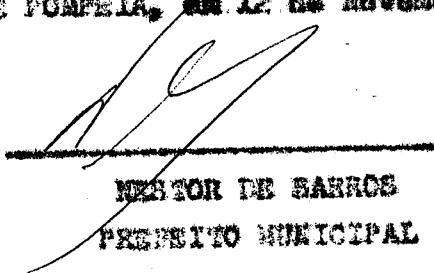
F A Z H A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - A Rua Ribeirão Preto, passa a denominar-se: "RUA HUMBERTO POLIZIO".

ARTIGO 2.º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verba própria consignada em Orçamento.

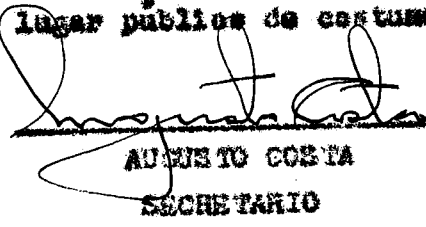
ARTIGO 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 12 de Novembro de 1.964.



NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 12 de Novembro de 1.964.
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



AUGUSTO COSTA
SECRETARIO